



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CR58A000141/PS/0020/GAVI/2026 Contratação de Serviços de Tradução de Português para Inglês e Vice-Versa para o Programa Alargado de Vacinação (Pessoa Singular)

No âmbito da redução da mortalidade em crianças menores de 5 anos em Moçambique, o Ministério da Saúde (MISAU) com o apoio da GAVI (Aliança Global de Vacinação), está implementar programas de que visam garantir melhor acessos a vacinação materno – infantil para o fortalecimento do sistema de saúde, a Unidade de Gestão do Fundo, através da Direcção Nacional de Saúde Pública depara-se com a necessidade de ter serviços de tradução de modo a ter a documentação a ser enviada e/ou recebida pelo GAVI em língua inglesa e vice-versa.

1. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
 - a. Licença de Tradutor Interprete Oficial e Ajuramentado Português/Inglês e vice versa passada pela entidade competente;
 - b. Licenciado em tradução e interpretação de Português/Inglês e vice versa;
 - c. Domínio das línguas Portuguesa e Inglesa;
 - d. Experiência comprovada de trabalho com instituições públicas e privadas;
 - e. Experiência de cinco anos comprovada na área de Tradução e Interpretação da língua Portuguesa para Inglesa e vice-versa;
 - f. Domínio da linguagem técnica de preferência para área da saúde; e
 - g. Certificado de Cadastro Único.
2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) um original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **10/07/2026**, às **15:30 horas** locais.
3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal www.ufsa.gov.com

5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.
6. Todos representantes dos concorrentes devem estar devidamente credenciado para proceder ao levantamento da Acta de Abertura.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane n° 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, procurementugfg@gmail.com Maputo
– Moçambique
Maputo, de Junho de 2026
Autoridade Competente
(Ilegível)*